



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
CVM nº 21067

COMUNICADO AO MERCADO

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** (“**Companhia**”) (**B3: MDNE3; Bloomberg MDNE3: BZ**), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu Ofício nº 62/2025/CVM/SEP/GEA-1, no dia 21 de março de 2025, (“**Ofício**”) com o seguinte conteúdo:

“Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Ao Senhor

DIOGO DE BARRAL ARAÚJO

Diretor de Relações com Investidores de

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 13º andar parte, Pina

Recife - PE

CEP: 51011-050

E-mail: diogo.barral@mouradubeux.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.002712/2025-59

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal O Otimista, seção Economia, sob o título: “Moura Dubeux registra resultado histórico de R\$ 2,4 bilhões em vendas no ano passado”, em que constam as seguintes afirmações:

A Moura Dubeux projeta alcançar R\$ 3,5 bilhões em vendas e lançamentos anuais nos próximos cinco anos. As marcas Mood e Única, voltada ao programa Minha Casa Minha Vida, são essenciais para essa expansão.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, à luz das disposições constantes da Resolução CVM nº 44/21.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Ademais, ressaltamos que a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, envolve a elaboração de projeções quantitativas.

5. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Resolução CVM nº 80/22, **determinamos**, caso as afirmações em comento sejam verídicas, a atualização dos itens correspondentes do Formulário de Referência do emissor.

6. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

7. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, até 24.03.2025.

Atenciosamente,”

Em resposta ao Ofício, a Companhia esclarece que o trecho da notícia veiculada pelo jornal “O Otimista” (“**Notícia**”), mencionado no referido Ofício, não constitui expectativas de desempenho futuro ou projeções formais (*guidance*) de vendas e lançamentos anuais da Companhia.

Os fatos mencionados na Notícia referem-se a elementos integrantes do plano de negócios da Companhia, os quais refletem metas estratégicas voltadas ao seu crescimento e desenvolvimento sustentável nos próximos 5 (cinco) anos. O plano de negócios da Companhia contempla objetivos, metas e estratégias para condução de suas atividades, podendo incluir potenciais valores relacionados a investimentos, desinvestimentos, desenvolvimento de novos produtos e estudos, entrada em novos mercados, bem como a revisão de estratégias em andamento.

Nesse contexto, a marca “Mood” e “Única” integram os planos estratégicos e de negócios da Companhia para os próximos 5 (cinco) anos. A marca “Mood” representa um projeto lançado em 2022, com foco em empreendimentos voltados para o segmento de média renda, marcando o início da estratégia de diversificação do portfólio da Companhia e a ampliação de sua atuação para além do segmento tradicional. Já a marca “Única” refere-se a um projeto incipiente, recém-lançado em 2025, ainda em estágio pré-operacional e que, até a presente data, não contou com nenhum projeto lançado ou geração de receitas para a Companhia. Essa iniciativa surgiu a partir de uma análise de mercado, que identificou oportunidade de atuação no segmento de baixa renda, considerando a expressiva demanda por moradias nesse segmento.

Dessa forma, por se tratar de projetos em estágio inicial, inseridos no escopo do plano estratégico e de negócios da Companhia, as informações relacionadas às marcas “Mood” e “Única” veiculadas na referida matéria estão restritas a metas e diretrizes potenciais previstas no plano de negócios da Companhia para os próximos 5 (cinco) anos. Tais informações não tem o intuito de se basear em premissas delimitadas para assim antecipar um resultado esperado e são, antes de mais nada, formulações de metas estratégicas hipotéticas em segmentos de mercado que a Companhia ainda está começando a atuar. Sendo assim, a Companhia sequer poderia apresentar projeções formais

(*guidance*) fundadas em premissas consolidadas e suficientemente robustas envolvendo as referidas novas marcas “Mood” e “Única”.

Diante do exposto acima, esclarecemos que o veículo que formulou a Notícia **NÃO** se apoiou: (i) em qualquer projeção formal (*guidance*) fornecida pela Companhia; ou (ii) em dados fornecidos de forma exclusiva e/ou privada pela Companhia ao que devessem ser interpretados como uma projeção formal. Sendo assim e por todo o exposto, a administração da Companhia julgou que a Notícia não se enquadraria nas hipóteses de divulgação via notificação de fato relevante de que trata a Resolução CVM 44.

A Companhia reitera que, até esta data, não adotou a prática de divulgação de projeção formal (*guidance*) de suas operações e reafirma seu compromisso de fornecer tempestivamente informações relevantes, consistentes e adequadas a seus acionistas e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação ao assunto aqui tratado por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.mouradubeux.com.br/>), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Recife, 24 de março de 2025.

Diogo Barral

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
CVM No. 21067

NOTICE TO MARKET

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("Company") (B3: MDNE3; Bloomberg MDNE3: BZ), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, and in compliance with the provisions of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 44, dated as of August 23, 2021 ("**CVM Resolution 44**"), as amended, informs its shareholders and the market in general that it received Official Letter No. 62/2025/CVM/SEP/GEA-1, on March 21, 2025, ("**Official Letter**") with the following content:

"Rio de Janeiro, March 21, 2025.

To Mr. DIOGO DE BARRAL ARAÚJO
Investor Relations Director of MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 13th floor part, Pina
Recife - PE
ZIP Code: 51011-050
E-mail: diogo.barral@mouradubeux.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Subject: Request for clarification on news - CVM Process No. 19957.002712/2025-59

Dear Officer,

- 1. We refer to the news published today in the newspaper O Otimista, Economy section, under the title: "Moura Dubeux records historic result of R\$ 2.4 billion in sales last year", which contains the following statements: Moura Dubeux projects to reach R\$ 3.5 billion in annual sales and launches in the next five years. The Mood and Única brands, focused on the Minha Casa Minha Vida program, are essential for this expansion.*
- 2. In view of the above, we determine that you clarify the reasons why you understood that this is not a relevant fact, in light of the provisions of CVM Resolution No. 44/21.*
- 3. It should be noted that under art. 3 of CVM Resolution No. 44/21, it is the duty of the Investor Relations Officer to disclose and communicate to the CVM and, if applicable, to the stock exchange and organized over-the-counter market entity in which the company's securities are admitted to trading, any act or relevant fact occurred or related to its business, as well as to ensure its broad and immediate dissemination, simultaneously in all markets where such securities are admitted to trading.*
- 4. Furthermore, we emphasize that the practice of disclosing to the market its expectations of future performance (guidance), both short and long term, especially with regard to the financial and operational aspects of its business, involves the preparation of quantitative projections.*

5. In this sense, in compliance with the provisions of § 1 of art. 20 of CVM Resolution No. 80/22, we **determine**, if the statements in question are true, the update of the corresponding items of the issuer's Reference Form.

6. Such manifestation must occur through the Empresa.NET System, category: Notice to Market, type: Clarifications on CVM/B3 inquiries, subject: News Published in the Media, which must include the transcription of this official letter. Compliance with this request for manifestation through Notice to Market does not exempt the possible determination of responsibility for the non-timely disclosure of Relevant Fact, under the terms of CVM Resolution No. 44/21.

7. We warn that, by order of the Superintendence of Relations with Companies, in the exercise of its legal attributions and, based on item II, of art. 9 of Law No. 6,385/76, and CVM Resolution No. 47/21, it will be determined the application of a daily fine, in the amount of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), without prejudice to other administrative sanctions, for non-compliance with the requirement contained in this official letter, sent exclusively by email, until 03/24/2025.

Sincerely,”

In response to the Official Letter, the Company clarifies that the excerpt from the news published by the newspaper “O Otimista” (“**News**”), mentioned in the referred Official Letter, does not constitute future performance expectations or formal projections (guidance) of annual sales and launches of the Company.

The facts mentioned in the News refer to elements of the Company's business plan, which reflect strategic goals aimed at its growth and sustainable development over the next five (5) years. The Company's business plan includes objectives, goals, and strategies for conducting its activities, which may include potential amounts related to investments, divestments, development of new products and studies, entry into new markets, as well as the review of ongoing strategies.

In this context, the brands “Mood” and “Única” are part of the Company's strategic and business plans for the next five (5) years. The “Mood” brand represents a project launched in 2022, focusing on ventures aimed at the middle-income segment, marking the beginning of the Company's portfolio diversification strategy and expanding its operations beyond the traditional segment. The “Única” brand refers to an incipient project, newly launched in 2025, still in the pre-operational stage and, to date, has not had any projects launched or generated revenue for the Company. This initiative arose from a market analysis that identified an opportunity to operate in the low-income segment, considering the significant demand for housing in this segment.

Therefore, as these are initial stage projects, included in the scope of the Company's strategic and business plan, the information related to the “Mood” and “Única” brands mentioned in the article is restricted to potential goals and guidelines outlined in the Company's business plan for the next five (5) years. Such information is not intended to be based on defined assumptions to anticipate an expected result and are, first and foremost, hypothetical strategic goals in market segments that the Company is just beginning to operate in. Thus, the Company could not present formal projections (guidance) based on consolidated and sufficiently robust assumptions involving the aforementioned new brands “Mood” and “Única”.

In view of the above, we would like to clarify that the vehicle that published the News did **NOT** rely on: (i) any formal projection (guidance) provided by the Company; or (ii) data provided exclusively and/or privately by the Company that should be interpreted as a formal projection. Therefore, and for all the above reasons, the Company's management considered that the News did not fall within

the hypotheses of disclosure via notification of a material fact under the terms of CVM Resolution 44.

The Company reiterates that, up to this date, it has not adopted the practice of disclosing formal projections (guidance) on its operations and reaffirms its commitment to promptly provide relevant, consistent, and adequate information to its shareholders and the market in general under the applicable regulations.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any relevant updates regarding the subject matter here through its usual channels for disclosing periodic and occasional information, which can also be obtained through the CVM website (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br), and the Company itself (<https://ri.mouradubeux.com.br/>), under the applicable legislation and regulations.

Recife, March 24th, 2025.

Diogo Barral

Investor Relations Officer

Phone.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | email: ri@mouradubeux.com.br